

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

Alessandro Baumgartner, Superintendente da Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.581 de 16 de setembro de 1994, Lei Municipal Nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto 5.481 de 28 de Dezembro de 1995 e Portaria 10.682 de 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Vistoria e Avaliação, a fim de vistoriar o patrimônio público desta Autarquia, a fim de selecionar e organizar os bens móveis inservíveis, passíveis de alienação na modalidade Leilão.

Art. 2º A Comissão de Vistoria e Avaliação de que trata o art. 1º desta Resolução terá a seguinte composição:

- I – Presidente: Walter Gomes de Almeida
- II – Vice – Presidente: Ewerton Henrique de Oliveira
- III – Membros:
 - a) Miriam Ivanice Morates
 - b) Carlos Aparecido Reis
 - d) Antônio Paulo Domingos Moreira

Art. 3º São atribuições da Comissão de Vistoria e Avaliação:



RESOLUÇÃO Nº 025, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

I - avaliar os bens móveis pertencentes ao patrimônio público da
Autarquia;

II - organizar em lotes os bens inservíveis;

III - elaborar Termo de Avaliação e demais documentos técnicos que se
fizerem necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 27 de Agosto de 2015.

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Superintendente

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Mônica Ap. Marques de Campos
Superintendência – em 27/08/2015

